

Concurso para seleção e provimento do cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços de Ação Social (SAS) do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB)

## Ata n.º 1/2025

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal para seleção e provimento do cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Castelo Branco, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, constituído pelo Presidente: Ricardo Filipe Gonçalves Batista, Administrador do Instituto Politécnico de Castelo Branco e dos Serviços de Ação Social e pelos Vogais Efetivos: Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, Administrador do Instituto Politécnico da Guarda e dos Serviços de Ação Social e Francisco António Canhão Morais, Chefe de Divisão dos Serviços de Gestão Financeira e Orçamental do Instituto Politécnico de Portalegre, com a seguinte ordem de trabalhos:

Definição dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.

O júri deliberou que para apuramento da classificação final (CF) após aplicação dos métodos de seleção, avaliação curricular (AC) e entrevista pública (EP), a fórmula a utilizar é a seguinte: CF = (AC x 40 %) + (EP x 60 %).

No que diz respeito à **avaliação auricular** (AC), a classificação é obtida pela aplicação da seguinte fórmula: AC = (HA + HP + EP)/3

## Sendo que:

 Habilitações académicas (HA): avalia a titularidade do grau académico, bem como da área de conhecimento da habilitação indicada no aviso de abertura do procedimento, de acordo com a seguinte ponderação:

Habilitações Académicas	Pontuação
Grau de Doutor	20
Grau de Mestre ou Licenciado na área do aviso	18
Grau de Mestre ou Licenciado noutra área	14





2. Habilitações Profissionais (HP): avalia a aprovação nos cursos de alta direção ou de formação de dirigentes em administração pública, bem como de cursos de especialização ou de pós-graduação diretamente relacionados com o setor de atividade em que o cargo se insere; ações de formação, bem como a participação em congressos, seminários, colóquios, encontros, jornadas, palestras ou equiparados versando temas relacionados com as áreas funcionais para que é aberto o concurso. As habilitações profissionais serão classificadas até um máximo de 20 valores, nos seguintes moldes:

Habilitações Profissionais	Pontuação
CADAP, CAGEP ou FORGEP	10
Diploma de Especialização ou de Pós-Graduação	8
na área	
ações de formação, participação em congressos,	1/formação
seminários, colóquios, encontros, jornadas,	
palestras ou equiparados até 50 horas	
ações de formação, participação em congressos,	2/formação
seminários, colóquios, encontros, jornadas,	
palestras ou equiparados com mais de 51 horas	

Para as ações de formação, participação em congressos, seminários, colóquios, encontros, jornadas, palestras ou equiparados serão considerados apenas os últimos 4 anos (2022/2023/2024/2025)

3. Experiência profissional (EP): avalia o desempenho efetivo de funções na área de atividade para que o concurso foi aberto e a duração desse desempenho traduzida em anos completos prestados na carreira técnica superior ou equivalente, é pontuada da seguinte forma:

Experiência profissional	Pontuação
Superior a 10 anos	20
>5 e ≤10 anos	18
Inferior ou igual a 5 anos	14





No que diz respeito à **entrevista pública** (EP), a classificação final a atribuir neste método de seleção resultará da média aritmética simples das classificações atribuídas pelos membros do Júri a cada um dos critérios de análise enunciados, por referência a uma escala de 0 a 20 valores.

Na entrevista pública avalia-se, numa relação interpessoal, objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos(as) candidatos(as), tendo como referência as exigências do cargo a prover. Será avaliada a demonstração das seguintes competências estabelecidas na Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, específicas para cargos dirigentes:

- (A) **Orientação para o serviço público**: Atuação de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo;
- (B) **Orientação para a mudança e inovação**: Encarar a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução e evidenciar abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros da Administração Pública;
- (C) **Orientação para os resultados**: Foca a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública;
- (E) **Coordenação de equipas**: Capacidade para coordenar eficazmente uma equipa, garantindo que as tarefas são executadas de forma organizada, eficiente, orientando e motivando os trabalhadores e acompanhando os resultados;
- (G) **Visão estratégica**: Pensar de forma abrangente e antecipar questões relevantes com impacto no sucesso atual e na sustentabilidade futura da organização, desenvolver estratégias para atingir objetivos críticos e maximizar os resultados, transmitir a visão, objetivos e estratégias da organização e promover ativamente o alinhamento da organização com as estratégias do Governo.

Para apreciar os fatores acima identificados, o júri elaborou um guião de questões a abordar que fazem parte integrante da presente ata e que ficará à guarda do Presidente do Júri até à data da realização da entrevista.





Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de aprovada vai ser assinada pelos elementos do júri.

Presidente do júri Ricardo Filipe Gonçalves Batista

Vogais Efetivos:
Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda

Francisco António Canhão Morais

